

**DECRETO Nº 2.739 DE 28 DE MARÇO DE 2.011.**

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO  
IPTU/2011 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2011:


- a - Edmea Regina Cardoso Marcene
- b - Marly Fátima de Souza Ávila
- c - Maria Aparecida Ribeiro
- d - José Batista de Souza Neto

**Art. 2º** - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2011, quando de casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, sendo que em caso positivo aprovado por todos os membros acima descritos.

**Art. 3º** - Fica a Sra. Edmea Regina Cardoso Marcene nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada(o)-Jornal *O Eco*  
*Três* em *31.10.2011*  
pág. *02* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *01.10.2011* a *15.10.2011*.